



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2025

Brasília, novembro de 2024.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
Embaixador José Raphael Lopes Mendes de Azeredo
Presidente

AUDITORIA INTERNA

Janete da Silva Vieira
Auditora-Chefe

Sumário

1 INTRODUÇÃO	5
2 A FUNAG	6
2.1 Macroprocessos Finalísticos	7
2.2 Macroprocessos de Apoio	7
3 A AUDITORIA INTERNA	8
3.1 Equipe Técnica	9
3.2 Estrutura Física	10
4 TRABALHOS DE AUDITORIA EM 2025	10
4.1 Serviços de Auditoria	12
4.2 Capacitação/treinamento	12
4.3 Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	12
4.4 Gestão e melhoria da qualidade de atividade de auditoria interna governamental	13
4.5 Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	13
4.6 Gestão Interna	13
4.7 Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT	13
ANEXO I – Relação dos Serviços de Auditoria	14
ANEXO II – Resumo dos Trabalhos de Auditoria previstos para 2025	15
ANEXO III – Escopo das Auditorias de Gestão	17
APÊNDICE I – Matriz de Riscos	18
Avaliação de Risco e Criticidade AINT	19
Escala de Pontuação – Avaliação de Risco	20
MATRIZ I – Avaliação de Riscos.....	25
Escala de pontuação AINT – Avaliação De Risco	25
MATRIZ II – Criticidade AINT	27

SIGLAS

AIG – Auditoria Interna Governamental

AINT – Auditoria Interna da FUNAG

CAS – Conselho de Administração Superior

CGU – Controladoria-Geral da União

DRH – Divisão de Recursos Humanos

e-CGU – Sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União para Gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental.

FUNAG – Fundação Alexandre de Gusmão

MGI – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

MOT – Manual de Orientações Técnicas da Atividade da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

PPA – Plano Plurianual

SFC – Secretaria Federal de Controle Interno

1 INTRODUÇÃO

Neste documento contempla as ações operacionais dos trabalhos da Auditoria Interna (AINT) da Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) para o exercício de 2025. O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) foi constituído sob às orientações da Instrução Normativa Nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União. O referido normativo preconiza que o PAINT será elaborado anualmente pela Auditoria Interna das entidades da administração direta e indireta com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC/CGU Nº 3/2017, define auditoria interna governamental como “avaliação (*assurance*) e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações das organizações públicas. A atividade de auditoria interna governamental está situada na terceira linha de defesa da gestão pública e tem como objetivo auxiliar uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles.”

Nesta esteira, a AINT tem por meta auxiliar a FUNAG a atingir os seus objetivos, mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, buscará aprimorar a avaliação dos controles internos por meio de capacitação e adoção das melhores práticas. Considerando o ambiente de controle, a avaliação de riscos, as atividades de controle, a informação, a comunicação e as atividades de monitoramento serão priorizadas pela AINT

2 A FUNAG

A Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, cuja criação foi autorizada pela Lei Nº 5.717 de 26 de outubro de 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores. São objetivos básicos da FUNAG:

I	II	III	IV	V
Realizar e promover atividades culturais e pedagógicas no campo das relações internacionais.	Realizar e promover estudos e pesquisas sobre problemas relativos às relações internacionais.	Divulgar a política externa brasileira em seus aspectos gerais.	Contribuir para a formação no País de uma opinião pública sensível aos problemas da convivência internacional.	Outras atividades compatíveis com suas finalidades e estatutos.

Quadro 1: Elaborado pela AINT, conforme o art. 1º da Lei nº 5.717 de 26 de outubro de 1971.

O público-alvo é a sociedade brasileira, com ênfase nos interessados em relações internacionais, na política externa e na história diplomática do Brasil, bem como estrangeiros interessados no país.

Para alcançar seus objetivos, e com vistas a beneficiar seu público-alvo, a FUNAG desenvolve os seguintes produtos:

Debates (conferências, seminários, cursos, etc, com a participação de especialistas nacionais estrangeiros) e exposições sobre temas das relações internacionais, da política externa e da história diplomática do Brasil;
Livros editados e publicados;
Biblioteca digital, na qual as publicações da FUNAG são disponibilizadas para download gratuito nos formatos PDF, ePUB e MOBI.
Vídeos editados e disponibilizados;
Podcasts com entrevistas disponibilizadas em distintas plataformas;
Demais produtos: plataforma de busca dos chefes de missões diplomáticas brasileiras no exterior (1808 a 2018); banco de teses de relações internacionais; informações de ministros de Estado das Relações Exteriores e secretários-gerais das Relações Exteriores; discursos, artigos, entrevistas e outros textos relevantes de política externa brasileira contemporânea compilados, disponibilizados e traduzidos; dentre outros.

Fonte: Planejamento Estratégico da FUNAG (2020-2023), publicado pela Portaria nº 63, de 3 de junho de 2022.

AÇÕES E PROGRAMAS (PPA 2024 – 2027)

Programa 2316: Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	
Objetivo Geral: Promover a inserção internacional soberana, os valores e os interesses do Brasil, renovando o compromisso com o diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos e da paz, e prestar assistência a brasileiras e brasileiros no exterior.	
Código da Ação	Descrição do objetivo específico
0316	Promover a imagem, a cultura, a ciência, os produtos e os serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país.
0320	Transversalizar na política externa as perspectivas de igualdade de gênero e igualdade racial

Fonte: <https://www.gov.br/funag/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas>. Acesso em 28/11/2024.

2.1 Macroprocessos Finalísticos

A FUNAG implementa 4 grandes macroprocessos finalísticos:

- I) divulgação de temas de relações internacionais e da política externa brasileira;
- II) promoção de atividades culturais e pedagógicas;
- III) promoção de estudos e pesquisas; e
- IV) preservação da memória diplomática brasileira.

2.2 Macroprocessos de Apoio

2.2.1 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Execução Orçamentária, Financeira e Análise Contábil
- Gestão de Logística e Patrimônio
- Gestão de Aquisições e Contratos
- Gestão de TI

2.2.2 - CONFORMIDADE LEGAL E OPERACIONAL

- Jurídico
- Auditoria
- Ouvidoria

2.2.3 - GESTÃO DE PESSOAS

- Administração de Pessoal

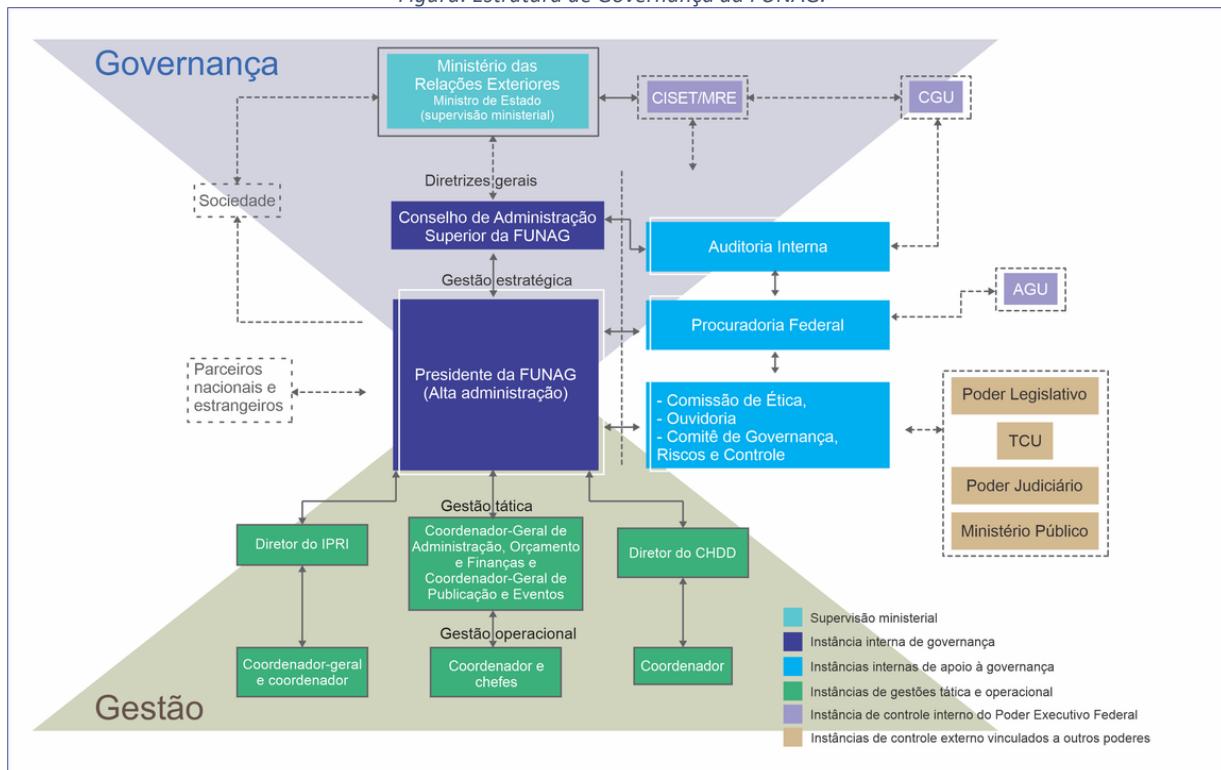
- Capacitação e Desenvolvimento de Servidores

3 A AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da FUNAG é órgão seccional vinculado ao Conselho de Administração Superior e tem as suas competências definidas no artigo 16 no ANEXO I do Regimento Interno, aprovada pela Portaria FUNAG Nº 65, de 8 de fevereiro de 2022.

Ainda, de acordo com a IN Conjunta Nº 1, de 10 de maio de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria-Geral da União que adota o modelo de gestão das Três Linhas de Defesa no Poder Executivo Federal, a AINT encontra-se na terceira linha que tem por finalidade desenvolver atividades que auxiliem a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistêmica e disciplinada para avaliação, consultoria e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, a fim de agregar valor e melhorar as operações da FUNAG.

Figura: Estrutura de Governança da FUNAG.



Fonte: <https://www.gov.br/funag/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/sobre%20a%20funag/estrutura-de-governanca>. Acesso em: 28/11/2024.

Assim, à AINT compete:

I – realizar auditoria de avaliação e acompanhamento da gestão, sob os aspectos orçamentário, financeiro, contábil, operacional, pessoal e de sistemas, de acordo com o plano anual de auditoria interna;

II – avaliar os procedimentos administrativos e operacionais quanto à conformidade com a legislação;

III – avaliar os procedimentos administrativos e operacionais quanto à conformidade com a legislação;

IV – realizar auditoria de natureza especial, não prevista no plano de atividades de auditoria interna, elaborar estudos e relatórios específicos, quando demandado pelo Conselho de Administração Superior ou pelo Presidente da FUNAG;

V – examinar a prestação de contas anual da FUNAG e emitir parecer prévio;

VI – estabelecer planos e programas de auditoria e critérios de avaliações e de métodos de trabalho para as atividades de controle interno;

VII – elaborar o plano e o relatório anual de auditoria interna e manter o manual de auditoria interna atualizado;

VIII – manter interface entre a FUNAG e os órgãos de controle interno e externo quanto aos assuntos de auditoria;

IX – coordenar as ações para prestar informações, esclarecimentos e justificativas aos órgãos de controle interno e externo;

X – examinar e emitir parecer sobre tomada de contas especial; e

XI – prestar orientações às demais unidades da FUNAG nos assuntos relativos à sua área de competência.

Em adição a essas competências, as atividades de auditoria interna são orientadas de acordo com os preceitos do Decreto Nº 3.591/2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e estabelece que as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

3.1 Equipe Técnica

A composição da AINT/FUNAG, para a execução de suas atividades dispõe da seguinte estrutura de pessoal:

Nome	Função	Formação
Janete da Silva Vieira	Auditora-Chefe	Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Quadro 2: elaboração própria (2024)

3.2 Estrutura Física

A Auditoria Interna ocupa uma sala na Fundação Alexandre de Gusmão, equipada com imobilizados e materiais suficientes para o desempenho de suas atividades.

4 TRABALHOS DE AUDITORIA EM 2025

A AINT, para fins de execução do PAINT/2025, conta com a participação de uma servidora para um total bruto de 2.000 horas disponíveis e com o apoio de uma colaboradora terceirizada durante a realização dos trabalhos.

De acordo com o calendário de 2025, foram computados 250 dias úteis, desses foram retirados 24 dias relativos às férias e 5 dias para capacitação e 20 dias para reserva técnica, restando, dessa forma, 201 dias úteis, perfazendo um total líquido de 1.608 horas. Informo que até o fechamento deste PAINT não foi publicado a Portaria do MGI referente aos feriados e pontos facultativos para 2025 do serviço público federal.

A Reserva Técnica são horas reservadas pela Auditoria Interna para atender as demandas do Conselho de Administração Superior, do Presidente da FUNAG ou demandas extraordinárias que requeiram a atuação da AINT durante a execução do PAINT.

Veja a distribuição no quadro abaixo:

Meses 2025	Dias úteis	Total de horas = (dias úteis * 8 horas por dia)	Quantidade de Servidores	Quantidade de horas alocadas por servidor
Janeiro	22	176	1	176
Fevereiro	20	160	1	160
Março	18	144	1	144
Abril	20	160	1	160
Maio	21	168	1	168
Junho	20	160	1	160
Julho	23	184	1	184
Agosto	21	168	1	168

Setembro	22	176	1	176
Outubro	22	176	1	176
Novembro	19	152	1	152
Dezembro	22	176	1	176
Σ Total Bruto (B)	250	2.000	1	2.000
Deduções				
Férias em dias úteis (d1)	24	192	1	192
Capacitação (d2)	5	40	1	40
Reserva Técnica (d3)	20	160	1	160
Σ Total de deduções D = (d1 + d2 + d3)	49	392	1	232
Total Líquido (B - D)	201	1.608	1	1.608

Quadro: elaboração própria, de acordo com o calendário de 2025.

As horas disponíveis (1.608) serão distribuídas de acordo com as categorias definidas pela IN SFC/CGU Nº 05/2021.

Categorias	1 servidor/ 8 horas dia	horas Alocadas	% de alocação
Serviços de auditoria	1/8	840	52,24 %
Capacitação	1/8	40	2,48 %
Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	1/8	64	3,98 %
Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	1/8	100	6,22 %

Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	1/8	72	4,48 %
Gestão interna	1/8	396	24,63 %
Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT	1/8	96	5,97%
Total	1/8	1.608	100

Quadro: categorização das atividades da AINT, conforme a IN SFC/CGU Nº 05/2021.

A seguir a relação de trabalhos, por categorias, a serem realizados pela AINT, em função de obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da Alta Administração ou Conselho de Administração Superior; ou solicitação de órgãos de controle interno ou externo. O resumo dos serviços encontra-se no ANEXO I deste PAINT/2025.

4.1. Serviço de Auditoria

- Conforme dispõe a IN SFC/CGU nº 05/2021, o PAINT deve conter a relação dos serviços de auditoria a serem realizados com informações sobre o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração), o objeto, o objetivo, as datas previstas de início e conclusão, a carga horária prevista e a origem da demanda. Devido a atual capacidade operacional desta Auditoria Interna, em 2025 será realizado atividade em consultoria com o objetivo de fortalecer a governança, a gestão de riscos e os controles internos e a elaboração do Parecer sobre a prestação de contas anual da FUNAG como serviço do tipo avaliação. Para isso, foram reservados 52,24% das horas disponíveis. O detalhamento está contido no ANEXO I deste PAINT.

4.2. Capacitação/treinamento

- Atendendo a exigência do art. 4º, § 2º, da IN SFC/CGU nº 5/2021, no presente PAINT/2025 foram alocadas o quantitativo mínimo de 40h para a capacitação da auditora interna da FUNAG, cabe destacar que a capacitação deve estar em consonância com o universo de auditoria e às competências requeridas da auditora.

4.3 Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas

- Monitoramento, análise e acompanhamento das medidas em implementação para atender às recomendações emitidas pelos órgãos de controle e pela própria auditoria interna em exercícios anteriores.

4.4 Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental

- Para 2025 daremos continuidade ao PGMQ. Para tanto, foram reservados 100 horas para aplicação de questionários. Atualmente a AINT opera com uma servidora e uma colaboradora para o andamento dos trabalhos.

4.5 Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo

- Atender os órgãos de controle interno e externo quando esta Auditoria Interna for solicitada.

4.6 Gestão interna

- **PAINT/2026** – Elaboração do PAINT/2026, conectando a Auditoria Interna ao contexto estratégico da FUNAG, a partir da avaliação de riscos pela Alta Administração, pelos gestores e pela Auditoria Interna.
- **RAINT/2025** – elaboração do Relatório anual de Auditoria interna, em atendimento à IN SFC/CGU nº 5/2021, para demonstrar as ações planejadas e efetivamente realizadas pela AINT/FUNAG, no decorrer do ano de 2025.
- **Benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna** – Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros das atividades desta Auditoria Interna.

4.7 Demandas extraordinárias recebidas pela UAIIG durante a realização do PAINT

- Para o tratamento e atendimento das demandas será considerado o planejamento dos trabalhos, a capacidade técnica e operacional da equipe, bem como quaisquer outros aspectos que possam impactar a condução e andamento dos trabalhos anteriormente planejados. Uma vez que essas demandas sejam consideradas importantes, esta Auditoria interna poderá incorporá-las ao PAINT.

ANEXO I – Relação do Serviços de Auditoria

Código da ação	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Fim	Horas Alocadas	Situação
01	Avaliação	Prestação de Contas Anual da FUNAG	Emitir Parecer sobre a prestação de contas anual	§ 6º, art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 e IN SFC/CGU nº 5/2021.	02/01/2025	31/03/2025	120	Prevista
02	Consultoria	Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos	Conscientização para o desenvolvimento da Gestão de Riscos e aprimoramento dos controles internos da organização.	Avaliação de Risco e Criticidade AINT	02/01/2025	31/12/2025	720	Prevista

ANEXO II – Resumo dos Trabalhos de Auditoria previstos para 2025

Código da ação	Categoria	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Conclusão	Horas
3	Capacitação/treinamento	Capacitar a servidora para a realização das atividades de auditoria interna, cabe destacar que a capacitação deve estar em consonância com o universo de auditoria e às competências requeridas da auditora.	IN SFC/CGU Nº 5/2021	02/01/2025	31/12/2025	40
4	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	Monitoramento, análise e acompanhamento das medidas em implementação para atender às recomendações emitidas pelos órgãos de controle e pela própria auditoria interna em exercícios anteriores.	IN SFC/CGU Nº 5/2021	02/01/2025	31/12/2025	64
5	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Melhoria contínua das atividades de auditoria interna por meio de avaliações de qualidade.	IN SFC/CGU Nº 3/2017 Estatuto da AINT/FUNAG, aprovada pela Portaria FUNAG Nº 63/2021.	02/01/2025	31/12/2025	100

6	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Atender os órgãos de controle interno e externo quando esta Auditoria Interna for solicitada.	Solicitação de órgãos de controle interno ou externo.	02/01/2025	31/12/2025	72
7	Gestão Interna	Elaboração do PAINT/2026, conectando a Auditoria Interna ao contexto estratégico da FUNAG, a partir da avaliação de riscos pela Alta Administração, pelos gestores e pela Auditoria Interna.	IN SFC/CGU Nº 5/2021	02/10/2025	28/11/2025	190
		Elaboração do Relatório anual de Auditoria interna (RAINT/2025) para demonstrar as ações planejadas e efetivamente realizadas pela AINT, no decorrer do ano de 2025.	IN SFC/CGU Nº 5/2021	02/01/2025	31/03/2025	190
		Contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros das atividades desta Auditoria Interna.	IN SFC/CGU Nº 10/2020	02/01/2025	31/12/2025	16
8	Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT	Realização dos trabalhos não previstos no PAINT/24 e atender as demandas imprevistas da AINT/FUNAG.	IN SFC/CGU Nº 5/2021	02/01/2025	31/12/2025	96

ANEXO III – Escopo das Auditorias de Gestão

ID	Macroprocesso de Apoio		Avaliação da Manutenção e Gestão das Unidades
1	Auditoria	Recomendações anteriores e Controles de Gestão	Confirmar a implementação das providências.
			Verificar a organização da unidade para o atendimento às recomendações.
			Gerenciamento de Riscos – atendimento à IN Conjunta MP/CGU nº 1/2016.
2	Gestão de Logística e Patrimônio	Gestão Patrimonial	Avaliação da Gestão do patrimônio mobiliário das unidades.
			Consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão patrimonial.
3	Processos Licitatórios	Gestão das contratações administrativas	Avaliação da gestão das contratações administrativas.
			Consistência dos controles internos da administração nas contratações.
4	Gestão de Recursos Humanos	Gestão de pessoal	Avaliação da gestão dos recursos humanos.
			Consistência dos controles internos da administração na gestão de pessoal.
ID	Macroprocesso Finalísticos		Avaliação da Manutenção e Gestão das Unidades
5	Estudos e pesquisas	Gestão para desenvolver e divulgar estudos e pesquisas	Avaliação da gestão de estudos e pesquisas.
			Avaliação da gestão de fomento ao intercâmbio científico com instituições congêneres nacionais e estrangeiras.
			Avaliação da gestão cursos, conferências, seminários e congressos na área de relações internacionais.
			Consistência dos controles internos da administração de estudos e pesquisas.

APÊNDICE I – Matriz de Riscos

		Probabilidade					
		1	2	3	4	5	6
Imp acto	6	6	12	18	24	30	36
	5	5	10	15	20	25	30
	4	4	8	12	16	20	24
	3	3	6	9	12	15	18
	2	2	4	6	8	10	12
	1	1	2	3	4	5	6

Níveis de Risco

	Nulo		Intermediário
	Inicial		Aprimorado
	Básico		Avançado

Avaliação de Risco e Criticidade AINT

TEMAS	*Valor
Gerenciamento de Riscos IN Conjunta nº 1/2016 (CGU/MPOG)	92
Promoção de Debates e Exposições	77
Folha de Pagamento	70
Distribuição/comercialização de publicações editadas pela FUNAG	65
Organização da reserva técnica do acervo bibliográfico da FUNAG	55
Controles Patrimoniais	54
Processos Licitatórios	47
Gerenciamento de TI	45
Revisão, tradução, editoração gráfica e edição das obras a serem publicadas pela FUNAG	45
Atendimentos a Normativos	42
Realização de palestras, seminários	40
Gestão de Frotas	34
Processos Licitatórios de TI	33
Contratos de TI	33
Transparência	32
Adesão a Ata de Registro de Preço	29
Acumulação de Cargos	26
Treinamento e Capacitação	26
Diárias e Passagens	25
Gerenciamento de estoques de material de consumo	25
Dispensa de Licitação	24
Substituições de Chefias	19
Progressões Funcionais	19
Incentivo a Qualificação	16
Licenças e Afastamentos	14

Contratação de Estagiários	10
Marcação de Férias	10
Inexigibilidade	10
Admissão	9
Cessões	7
Flexibilização da Jornada	7
Cartão de Pagamento	7
Inventário	7
Aposentadoria e Pensões	6
Processos de Pagamento	6
Execução da Despesa	4
Receitas Próprias	3
Exames Periódicos	3
Restos a Pagar	0
Cursos e Concursos	0
Processo de Sindicância	0
Processo Disciplinar	0
Controle de Frequência	0
Trilhas de Pessoal MPOG/CGU	0

*Valores apresentados são resultado da Matriz I e da Matriz II, apresentadas na sequência.

Escala de Pontuação – Avaliação de Risco

Escala de Pontuação – Relevância na atividade firm e na atividade meio (colunas E e F) – RELEVÂNCIA	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Totalmente relevante
5	Mediano	Relevante na maioria das vezes
3	Fraco	Relevante na maioria das vezes

0	Inexistente	Irrelevante
---	-------------	-------------

Escala de Pontuação – Eficácia (coluna G) – CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Ausência completa do controle
5	Mediano	Em desenvolvimento; informal, sem disseminação; sem aplicação efetiva; quase sempre falha.
3	Fraco	Formalizado, conhecido, adotado na prática, funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado.
0	Inexistente	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado num nível de “melhor prática”.

Escala de Pontuação – recomendações emitidas (colunas H e I) – CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério (considerar os 5 exercícios anteriores – 2020/2024)
7	Forte	Houve mais de 15 recomendações
5	Mediano	Houve entre 5 e 15 recomendações
3	Fraco	Houve menos de 5 recomendações
0	Inexistente	Não houve recomendações

Escala de Pontuação – Área auditada (coluna J) – CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério (considerar os 5 exercícios anteriores – 2020/2024)
7	Forte	Não auditada no período de 2018 a 2022
5	Mediano	Auditada entre 2018 e 2022
3	Fraco	Auditada em 2022
0	Inexistente	Auditada entre 2021 ou 2022

Escala de Pontuação – Denúncias (coluna K) – CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Houve mais de 15 denúncias no exercício anterior e atual
5	Mediano	Houve entre 5 e 15 denúncias no exercício anterior e atual
3	Fraco	Houve menos de 5 denúncias no exercício anterior e atual
0	Inexistente	Não houve denúncias no exercício anterior e atual.

Escala de Pontuação – Demanda da Gestão ou Conselhos (coluna L) – CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério

7	Forte	Houve mais de 10 sugestões
5	Mediano	Houve entre 5 e 10 sugestões
3	Fraco	Houve menos de 5 sugestões
0	Inexistente	Não houve sugestões

Escala de Pontuação – Instauração de PADs (coluna M) – CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Houve mais de 15 processos no exercício anterior e atual
5	Mediano	Houve entre 5 e 15 processos no exercício anterior e atual
3	Fraco	Houve menos de 5 processo no exercício anterior e atual
0	Inexistente	Não houve instauração de processos no exercício anterior e atual

Escala de Pontuação – Impacto orçamentário, financeiro e patrimonial (coluna N) – MATERIALIDADE	Risco	Materialidade, qual o impacto orçamentário, financeiro e patrimonial possui em relação a instituição considerando o orçamento e o patrimônio da instituição, na percepção da auditoria interna
7	Forte	Possui impacto direto e mensurável
5	Mediano	Possui impacto direto ou indireto mensurável

3	Fraco	Possui impacto direto ou indireto, porém de difícil mensuração
0	Inexistente	Não possui impacto direto ou indireto mensurável

Escala de Pontuação – O tema é estratégico para a instituição (coluna O) – RELEVÂNCIA	Risco	Situação do Critério em relação ao PDI e ao Planejamentos estratégico da instituição
7	Forte	Totalmente estratégico
3	Mediano	Parcialmente estratégico
0	Inexistente	Não é estratégico

Escala de Pontuação – Impacto orçamentário, financeiro e patrimonial (coluna P) – OPORTUNIDADE	Risco	Oportunidade de verificação na percepção da auditoria interna, observado que a verificação do tema em momento posterior prejudicaria a efetiva avaliação sobre o tema.
7	Forte	
5	Mediano	
3	Fraco	
0	Inexistente	

Matriz I – Avaliação de Riscos

Colunas	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	
Macroprocesso	Temas	Qual a relevância do processo na atividade finalística	Qual a relevância do processo na atividade meio	Criticidade dos Controles Internos (existem normas, mapeamento de processo, sistema informatizado ...)	Recomendações Determinações do TCU e da CGU	Recomendações Determinações da AINT	Passou por auditoria da (CGU/TCU ou AINT)	Houve Denúncias (formais ou informais)	Demandas da Gestão ou Conselhos	Houve Instauração de Processos de PAD ou sindicância	Materialidade Qual o impacto orçamentário, financeiro e patrimonial.	O tema é estratégico para instituição – considerando o PDI e o Planejamento Estratégico	Oportunidade	Total	Nível de Risco (%) (Total de pontos/(12 x7) *100)
		xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx	

Escala de pontuação AINT – Avaliação De Risco

Escala de Pontuação	Complexidade para verificação	Tempo para verificação	Urgência da verificação	Capacidade Técnica da Equipe	Oportunidade
7	Baixa (fácil verificação)	Rápido (até 1 mês)	No exercício (2025)	Alta - equipe tem conhecimento e capacitação quanto ao tema)	Alta – considerando a possibilidade de vincular a outro tema da matriz a ser pontuado
5	Média (verificação média)	Médio (até 2 meses)	No próximo exercício (2026)	Média - equipe não tem conhecimento e capacitação quanto ao tema, mas se propõe a realizar a auditoria interna e buscar conhecimento quanto ao tema	Média – considerando a semelhança com outro tema da matriz a ser pontuado

3	Alta (difícil verificação)	Demorado (mais de 2 meses)	A partir de 2026	Baixa - equipe não tem conhecimento e capacitação para realizar a auditoria	Baixa – tem totalmente diverso aos demais a serem pontuados
----------	----------------------------	----------------------------	------------------	---	---

Matriz II – Criticidade AINT

Complexidade de Verificação	Tempo de Verificação	Urgência de Verificação	Capacidade Técnica da equipe	Oportunidade	TOTAL AINT	TOTAL GERAL (Matriz I + Matriz II)	Nível de Risco (%) (Total de pontos/(17x) * 100)
xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx